



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 032/2014.
DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/04/2011 à 01/04/2012**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, a serem usufruídas no período de **17/01/2014 à 15/02/2014.**

Agente de Vigilância

Antônio Rodrigues Vieira

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa